



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 2 (dois) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 14 de março de 2019, com início às 17 (dezessete) horas e 50 (cinquenta) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Segunda Vice-Presidente: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro.

Exmos. Desembargadores ausentes: Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Rogério Valle Ferreira, com causas justificadas; Maria Lúcia Cardoso de Magalhães e Ricardo Antônio Mohallem, em férias regimentais.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de nº 1, da sessão ordinária realizada em 7 de fevereiro de 2019, foi aprovada, à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00054-2019-000-03-00-7 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo

Recorrente: MM. Juíza Thais Macedo Martins Sarapu

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo interposto; no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento, vencidos, em parte, os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Emerson José Alves Lage, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, quanto à obrigação de devolver os valores cobrados pelo TRT/3ª Região, referentes ao auxílio-alimentação pago no período de outubro de 2015 a junho de 2016.

Na Presidência: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Impedidos: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira e Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Suspeito: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

II. Processo TRT nº 00064-2019-000-03-00-2 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes

Recorrente: Mary de Lourdes Faria Pereira Liquer

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Impedido: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

III. Processo TRT nº 00068-2019-000-03-00-0 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Recorrente: Demósthene Silva

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo interposto pelo servidor Demósthene Silva; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Impedido: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

IV. Processo TRT n. 00446-2018-000-03-00-5 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires

Recorrente: Juiz Marcel Lopes Machado

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento, vencida a Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Impedido: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Inscrito para sustentação oral: Dr. Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna, pelo recorrente.

V. Processo TRT n. 00474-2018-000-03-00-2 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires

Recorrente: Juiz Marcel Lopes Machado

Recorrido: Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Impedido: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

VI. Processo TRT n.00116-2019-000-03-00-0 MA

Assunto: Remoção/Promoção Global - Edital n. 1/2019

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou o resultado final do processo de Remoção/Promoção Global (Edital n. 1/2019) para as 3ª, 5ª e 18ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte e para as Varas do Trabalho de Unai e Pará de Minas, tudo de acordo com o texto transcrito na íntegra, anexo a esta ata.

VII. Processo TRT n. 00502-2017-000-03-00-0 MA

Assunto: Processo de remoção para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 3ª Região – Edital n. SEGP 2/2017 (Interessado: MM. Juiz Marcel Luiz Campos Rodrigues)

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Marcel Luiz Campos Rodrigues (do Egrégio TRT da 2ª Região) para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos da Resolução n. 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução Administrativa n. 53, de 21 de junho de 2007, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**O ÓRGÃO ESPECIAL RESOLVEU, À UNANIMIDADE DE VOTOS,**

VIII. DEFERIR o pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG, para alterar o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público, passando do dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira) para o dia 31 de outubro de 2019 (quinta-feira).

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0001, de 4 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano nos dias 4, 5 e 6 de fevereiro de 2019, tendo em vista o vazamento de água e o desabamento do forro de gesso do prédio que abriga a Justiça do Trabalho, bem como a realização das providências necessárias para viabilizar o trânsito de pessoas no local.

X. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0002, de 4 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Alfenas nos dias 19 de março (Dia de São José, Padroeiro de Alfenas) e 15 de outubro (Aniversário da Cidade), nos termos da Lei Municipal nº 4.350, de 12 de dezembro de 2011.

XI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0003, de 5 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves nos dias 5 de agosto (Dia de Nossa Senhora das Neves) e 12 de dezembro (Emancipação



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Política do Município), nos termos do Decreto nº 047/2018, de 27 de março de 2018.

XII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0004, de 4 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem no dia 12 de abril (Jubileu de Nossa Senhora das Dores), nos termos da Lei Municipal nº 3.484, de 19 de dezembro de 2001, e Decreto nº 763, de 3 de dezembro de 2018.

XIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0005, de 7 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Uberlândia nos dias 15 de agosto (Nossa Senhora da Abadia), 31 de agosto (São Raimundo - Aniversário da Cidade) e 20 de novembro (Dia da Consciência Negra), nos termos das Leis Municipais nº 6.892/1996, de 30 de dezembro de 1996, e nº 12.441/2016, de 7 de junho de 2016.

XIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0007, de 8 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Divinópolis nos dias 1º de junho (Dia de São Firmino) e 8 de dezembro (Dia da Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal nº 744/1967, de 7 de abril de 1967.

XV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0008, de 11 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete nos dias 28 de junho de 2019 (Consagração ao Sagrado Coração de Jesus) e 8 de dezembro de 2019 (Festa da Padroeira Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal nº 5.945/2018, de 26 de dezembro de 2018.

XVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0009, de 11 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Ponte Nova nos dias 20 de janeiro (São Sebastião, Padroeiro da Cidade), 30 de outubro (Aniversário da Cidade), nos termos da Lei Municipal nº 1.027, de 10 de abril de 1975, alterada pela Lei Municipal nº 1.286, de 27 de maio de 1983.

XVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0006, de 7 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Guanhães no dia 25 de outubro (Dia do Município), nos termos da Lei Municipal n. 1.461/1987, de 28 de maio de 1987.

XVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0010, de 20 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Sete Lagoas no dia 21 de fevereiro de 2019, a partir das 14 horas, tendo em vista a realização da cerimônia de inauguração da nova sede do Fórum Trabalhista.

A small, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XIX. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Ana Maria Amorim Rebouças nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 24 a 31.03.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 1º.04 a 07.05.2019, em função de férias; e de 08 a 15.05.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XX. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Maurício Ribeiro Pires nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, no período de 1º.04 a 1º.05.2019, em função de férias.

XXI. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Fernando Antônio Viegas Peixoto nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, no período de 21.03 a 20.04.2019, em função de férias.

XXII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ana Maria Espí Cavalcanti, Titular da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Juliana Vignoli Cordeiro nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, no período de 18.03 a 17.04.2019, em função de férias.

XXIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Cecília Alves Pinto nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 20 de março a 8 de maio de 2019 (afastamento temporário da jurisdição – Resolução Administrativa n. 25/2019); e de 9 a 16 de maio de 2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXIV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri, Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sérgio da Silva Peçanha nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 21 de março a 14 de abril de 2019 (afastamento temporário da jurisdição – Resolução Administrativa n. 25/2019); e de 15 a 22 de abril de 2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXV. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sérgio da Silva Peçanha nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 15 a 30 de abril de 2019 (afastamento temporário da jurisdição – Resolução Administrativa n. 25/2019); e de 1º a 8 de maio de 2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XXVI. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Titular da 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Murilo de Moraes nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 24 a 31.03.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 1º.04 a 1º.05.2019, em função de férias; e de 02 a 08.05.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno (reduzida de 8 (oito) para 7 (sete) dias, em razão da indisponibilidade do quadro móvel da 1ª sub-região).

XXVII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Denise Alves Horta nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 06 a 13 de maio de 2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 14 maio a 05 de julho de 2019, em função de férias; e de 06 a 10 de julho de 2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno, (reduzida, em razão do deferimento de férias regimentais à i. Titular de 11/7 a 9/8/2019).

XXVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SGP/00391, de 11 de fevereiro de 2019) que convocou Mauro César Silva, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Paulo Roberto de Castro nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, de 08 de fevereiro a 21 de março de 2019, em função de férias.

XXIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SGP/00392, de 11 de fevereiro de 2019) que convocou Mauro César Silva, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para, de 22 a 29 de março de 2019, permanecer vinculado(a) ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Paulo Roberto de Castro, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SGP/00394, de 8 de fevereiro de 2019) que convocou Eduardo Aurélio Pereira Ferri, Juiz do Trabalho da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho José Eduardo de Resende Chaves Júnior nas Eg. 1ª Turma e 2ª SDI, de 18 de fevereiro a 20 de março de 2019, em função de férias.

XXXI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SGP/00388, de 11 de fevereiro de 2019) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/02918/18 de 18/12/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/01/2019, referente à atuação da MM. Juíza Sabrina de Faria Frões Leão, nas Egrégias 7ª Turma e 1ª SDI.

XXXII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SGP/00389, de 11 de fevereiro de 2019) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/02919/18 de 18/12/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/01/2019, referente à atuação da MM.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, nas Egrégias 7ª Turma e 1ª SDI.

XXXIII. REFERENDAR o ato da Presidência que convocou Carlos Roberto Barbosa, Juiz do Trabalho da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, nos períodos de 11 de março a 9 de maio de 2019 (afastamento temporário da jurisdição – Resolução Administrativa n. 25/2019); e de 10 a 12 de maio de 2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXXIV. REFERENDAR o ato da 2ª Vice-Presidência (Portaria SEIM/0021, de 26 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Exmo. Juiz Marcelo Furtado Vidal, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

XXXV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 23, de 31 de janeiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Helena Pereira Quadros, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XXXVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 44, de 14 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Lucielene Rodrigues Castro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XXXVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 51, de 15 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Geraldo Alves de Andrade, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe C, Padrão 13.

XXXVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 45, de 14 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Isabela Freitas Moreira Pinto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XXXIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 50, de 15 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Luzia Bueno Manzoli, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XL. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 48, de 14 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Márcia Maria Pereira Nascimento, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XLII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 46, de 14 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Edeir das Dores Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe C, Padrão 13.

XLIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 6, de 10 de janeiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Grisélide Leandra Lins Peixoto Werneck Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XLIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 47, de 14 de janeiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria de Lourdes Oliveira Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XLV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 37, de 22 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Adriana da Costa Dornelas, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

## **REGISTROS**

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu ao Magistrado e aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios.

O Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha fez registro especial em relação ao MM. Juiz Marcelo Furtado Vidal, por ocasião de sua aposentadoria, mencionando o período de atuação como substituto na 8ª Turma e elogiando a qualidade de seus serviços.

A Exma. Desembargadora Emília Facchini também teceu elogios ao MM. Juiz Marcelo Furtado Vidal, pontuando o desvelo, interesse e a competência com que exerceu a função de Conselheiro da Escola Judicial.

O Exmo. Desembargador Presidente corroborou as homenagens, acrescentando ser o MM. Juiz Marcelo Furtado Vidal extremamente competente, sério no trabalho, identificado com a Justiça do Trabalho todo o tempo, e um dos melhores juízes da Instituição.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'P' or 'R' with a flourish.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 18 (dezoito) horas e 20 (vinte) minutos.

Sala de Sessões, 14 de março de 2019.

  
**MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente

  
**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**ANEXO ÚNICO**

(a que se refere o item VI da Ata nº 2  
da sessão ordinária do Órgão Especial do dia 14 de março de 2019)

Referência: Processo TRT n.00116-2019-000-03-00-0 MA

Assunto: Remoção/Promoção Global - Edital n. 1/2019

APROVAR o resultado final do processo de Remoção/Promoção Global (Edital N. 1/2019) para as 3ª, 5ª e 18ª Varas do Trabalho de Belo Horizonte e para as Varas do Trabalho de Unai e Pará de Minas, nos seguintes termos:

I. promover o MM. Juiz Celso Alves Magalhães, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba;

II. promover a MM. Juíza Melânia Medeiros dos Santos Vieira, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Iturama, a partir da composição de lista tríplice juntamente com as MM. Juízas Cláudia Eunice Rodrigues e Luciana de Carvalho Rodrigues;

III. promover a MM. Juíza Cláudia Eunice Rodrigues, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Paracatu;

IV. promover a MM. Juíza Luciana de Carvalho Rodrigues, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Almenara, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juízes Ordenísio César dos Santos e Camilo de Lelis Silva;

V. promover o MM. Juiz Ordenísio César dos Santos, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Patos de Minas;

VI. efetivar as remoções para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, com os nomes dos magistrados que obtiveram êxito no certame, conforme abaixo relacionados:

<b>Vara do Trabalho</b>	<b>Juiz</b>	<b>Situação</b>
3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Silene Cunha de Oliveira	REMOÇÃO
5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Jésser Gonçalves Pacheco	REMOÇÃO
7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Ângela Cristina de Ávila Aguiar Amaral	REMOÇÃO



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

<b>Vara do Trabalho</b>	<b>Juiz</b>	<b>Situação</b>
18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Marcelo Ribeiro	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Betim	Karla Santuchi	REMOÇÃO
4ª Vara do Trabalho de Betim	Flávia Cristina Souza dos Santos Pedrosa	REMOÇÃO
5ª Vara do Trabalho de Betim	Renata Lopes Vale	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Bom Despacho	Vivianne Célia Ferreira Ramos Corrêa	REMOÇÃO
3ª Vara do Trabalho de Contagem	Fabiana Alves Marra	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	Raissa Rodrigues Gomide	REMOÇÃO
3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	José Barbosa Neto Fonseca Suett	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Pará de Minas	Luciana Nascimento dos Santos	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Ponte Nova	Ézio Martins Cabral Júnior	REMOÇÃO
3ª Vara do Trabalho de Uberaba	Alexandre Chibante Martins	REMOÇÃO
5ª Vara do Trabalho de Uberlândia	Sheila Marfa Valério	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Unai	Geraldo Magela Melo	REMOÇÃO